ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso III, do art. 74, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo n° 36/2026, Inexigibilidade n° 11/2026, autorizo a contratação direta, cujo objeto contratação de serviços de curso de capacitação e treinamento para a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães da Câmara Municipal De Patrocínio no exercício de 2026, da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 52.835.850/0001-03 no valor de R$ 1.390,00.

Patrocínio/MG, 05 de maio de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio